



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 68/95

Em 13 de Janeiro de 1995

45

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 39/94, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº... 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS-03070212.02

3131-Remuneração de serviços pessoais. 12.000,00

3233-Contribuição corrente..... 220,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.220,00

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº... 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, reduzindo parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente, através de anulação parcial:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

3132-Outros serviços e encargos..... 12.220,00

03070212.02-Manutenção dos serviços administrativos.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilson de Souza*

*Dr. Valter Olivier de Moraes Franco*

Publicado por afixação na forma do Artigo 41 da Lei Orgânica.  
*M. Moraes Franco*  
Secretário Administrativo